



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

L I D O

IND 12697 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

EC 17/09/13
M.310
Assinatura de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nas Quadras comercias de Sobradinho II, região administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nas Quadras comercias, região administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local reclama do policiamento ostensivo deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12697/2013
Folha N° 01-40

APROVADA PELO GABINETE
Data: 17/09/2013 12:00
Olair Francisco



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND 12697/2013
Folha N° 02-4p